



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Concede Título Emérito de Cidadão
de Farroupilha ao Sr. Itacir Ari
Marmentini.

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - É concedido o Título Emérito de Cidadão de
Farroupilha ao Sr. Itacir Ari Marmentini, em conformidade com as
disposições da Lei Municipal nº 3.088, de 29 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - Serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, as
despesas porventura resultantes do cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 11 de junho de 2024.

GILBERTO DO AMARANTE:58659609034
Assinado de forma digital
por GILBERTO DO
AMARANTE:58659609034
Dados: 2024.06.11
17:31:28 -03'00'
Gilberto do Amarante
Vereador da Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 11 / 06 / 20 24
Horário: 17h40min Sandia

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Honra-nos cumprimentá-los(as), na oportunidade em que apresentamos Projeto de Lei que concede Título Emérito de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Itacir Ari Marmentini.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear aos que nasceram em nosso município, e contribuíram para a sociedade farroupilhense.

Itacir Ari Marmentini, empresário consagrado, proprietário da empresa BIAMAR Malhas, referencia na produção malheira, destaque empresarial, grande empreendedor de nosso município, um exemplo de profissionalismo que orgulha a nossa cidade.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicitamos aos nobres pares, a apreciação do presente Projeto de Lei e consequentemente a sua aprovação.

GILBERTO DO
AMARANTE:5865960903
4

Assinado de forma digital por
GILBERTO DO
AMARANTE:58659609034
Dados: 2024.06.11 17:30:47 -03'00'

Gilberto do Amarante
Vereador da Bancada do PDT

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil